



## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

**ATENÇÃO:** Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos conforme a forma de contratação.

#### UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
ASPLAN/SAO	RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO	8684

#### DESCRÍÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

**ATENÇÃO:** 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	N/A	Contratação de 1 (uma) licença de acesso a sistema de tecnologia da informação e comunicação como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável nos termos legais. O Plano Básico permite o acesso simultâneo de cinco usuários.	unidade	01

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	(41) 3778-1709 (41) 99511-5501	contato@govplan.co

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.983,32 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

**PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:** 1 dia útil, após a contratação.

#### CONTRATAÇÃO

**JUSTIFICATIVA** (preencher cada item separadamente):

**1. Finalidade:** Contratação para fins de *compliance* com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133, de 2021), como forma de maior racionalização administrativa, ampliação do aspecto dialógico com o mercado, controle do fluxo operacional das contratações e mitigação do risco de fracionamento de despesas, entre outros benefícios.

**2. Necessidade:** Garantir a operacionalização do Plano de Contratações Anual (PCA), essencial para o planejamento estratégico e logístico da Administração Pública, com ferramentas que assegurem transparência, organização e controle no processo de contratações.

**3. Benefícios para a Instituição:** Eficiência - redução de custos e riscos relacionados ao planejamento fragmentado e ineficaz; Transparência - melhoria no acesso e no monitoramento de dados pelo público e órgãos de controle; Conformidade - alinhamento com as exigências legais e estratégicas da Administração Pública; e Facilidade de uso: Automação e otimização do fluxo processual, minimizando erros operacionais.

**FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):**

Inexigibilidade de licitação, pois ferramenta da plataforma *online* denominada GovPlan é exclusividade, conforme atestado pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), o que inviabiliza a competição no mercado. Essa exclusividade refere-se ao fato de a GovPlan ser uma plataforma projetado especificamente para auxiliar na elaboração, implementação e monitoramento do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme art. 74, inc. I da Lei 14.133/21.

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):**

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM	NÃO	x
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	NÃO	x
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	NÃO	x

**OBSERVAÇÕES:**

Após a promulgação da Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 surgiu a necessidade de readequar as contratações no serviço público a um novo modelo de planejamento e gestão, demandando pela elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), enquanto instrumento de gestão estratégica que visa consolidar e organizar todas as contratações que a administração pública pretende realizar ou prorrogar no ano subsequente, garantindo uma maior previsibilidade e eficiência nas ações governamentais.

Ao permitir uma visão clara das demandas de contratação, alinhando-as com os recursos orçamentários disponíveis, o PCA contribui para o aprimoramento da governança pública, facilitando a tomada de decisões mais assertivas e alinhadas às necessidades reais dos órgãos públicos. Entre os principais benefícios do PCA, destacam-se a melhoria na transparência dos processos licitatórios, a otimização dos recursos públicos e a redução de riscos administrativos. Ao alinhar as contratações com o planejamento orçamentário, o PCA contribui para que as aquisições e contratações atendam a demandas essenciais, sem comprometer a qualidade e eficiência do serviço público.

No entanto, a elaboração e implementação do PCA, embora seja um avanço na gestão pública, apresenta desafios significativos, pois envolve uma integração entre diversos setores do órgão público e um levantamento detalhado das necessidades de contratação para o ano seguinte, consumindo grande parcela da energia de trabalho dos servidores.

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de contar com ferramentas tecnológicas que possam otimizar esse processo, permitindo a elaboração do PCA de forma mais ágil e precisa, simplificando a coleta e a organização das informações necessárias para o planejamento, além de garantir a atualização constante dos dados sobre as contratações e prorrogações de contratos.

A ferramenta oferecida pela empresa **GovPlan Sistemas Inteligentes Ltda.** se destaca no mercado por possuir **exclusividade no desenvolvimento e fornecimento de um sistema de planejamento governamental**, projetado especificamente para auxiliar as instituições públicas no desenvolvimento, implementação e monitoramento do **Plano de Contratações Anual (PCA)**, otimizando o processo de organização e gestão das contratações públicas, garantindo maior eficiência, transparência e alinhamento com os recursos orçamentários disponíveis.

A exclusividade do sistema é respaldada pela **ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software**, conforme certificado em documento anexado a este feito (1644971), atestando a singularidade da empresa no mercado. A ABES, uma entidade renomada no setor de tecnologia e software, comprova que a empresa GovPlan Sistemas Inteligentes Ltda. possui tecnologia avançada e específica para atender às necessidades do serviço público na gestão do PCA, conferindo-lhe uma posição única e incontestável no mercado. Esse fator de exclusividade torna a empresa a melhor opção para a contratação do serviço, uma vez que **não há concorrentes diretos que ofereçam soluções tão especializadas e adequadas às exigências legais e operacionais que envolvem o planejamento de contratações públicas**, eliminando a possibilidade de uma concorrência efetiva, pois nenhum outro fornecedor oferece uma solução que atenda de forma tão completa e especializada aos requisitos específicos do PCA.

A ferramenta contempla uma série de funcionalidades e possibilidades, conforme descrito na proposta em anexo (1645478), que foram projetadas para atender de maneira eficaz às necessidades do serviço público, oferecendo um sistema robusto e integrado para o planejamento e monitoramento do **Plano de Contratações Anual (PCA)**, permitindo que os usuários possam realizar diversas operações de forma simultânea.

A aquisição da licença para uso da ferramenta da **GovPlan**, que se pretende com este feito, permite que até **cinco usuários** estejam logados simultaneamente, de forma compartilhada e colaborativa entre diferentes setores do órgão público, trabalhando de maneira integrada, cada um contribuindo com suas respectivas responsabilidades no planejamento e monitoramento das contratações. Além disso, a ferramenta garante que os dados sejam atualizados em tempo real, promovendo a transparência e a agilidade no processo de gestão.

Atualmente, o valor de investimento para a aquisição de cada licença contemplando o uso simultâneo por cinco usuários é de **R\$ 29.983,32** (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) (1645183). Este valor está em consonância com o praticado em contratação firmada pelo STF junto à mesma empresa, conforme Parecer Nº 2417303/2023 Referência: Proc. Adm. 010963/2023, emitido em 22/12/2023 (1645075), nos seguintes termos:

Há a comprovação de que o preço da proposta da empresa para o STF, considerando o valor por usuário, é inferior ao praticado em relação a outros clientes. Para o STF a assinatura para 30 usuários foi oferecida pelo valor total de R\$ 143.920,00 (cento e quarenta e três mil novecentos e vinte reais), ou seja, para cada usuário, o custo será de R\$ 4.797,33 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos). Conforme ressaltado na Informação SOC (2416959), **o plano básico é de R\$ 17.990,00 (dezessete mil novecentos e noventa reais) para três usuários, ou R\$ 5.996,66 por usuário.**

O valor da proposta pleiteada pelo TRE para aquisição da licença monta **R\$ 29.983,32 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) para acesso simultâneo de 05 (cinco) usuários, ou seja R\$ 5.996,66 por usuário**. Esse valor é consistente com aquele praticado em dez/2023, conforme relatado no parecer do STF já mencionado, consolidado através da formalização do contrato desse órgão com aquela empresa (1645559)

**PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO**

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

**JUSTIFICATIVA** (motivo da não programação orçamentária):

A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), em vigor a partir de janeiro de 2024, trouxe mudanças significativas na governança e no planejamento das contratações públicas, incluindo a regulamentação das demandas orçamentárias por meio do Plano de Contratações Anual.

A administração se empenhou na elaboração desse Plano, constatando, durante esse processo, esforço adicional dos servidores, sobreencarregando rotinas diárias. Assim sendo, embora o plano tenha sido elaborado, constatou-se que a participação de várias unidades tornou o processo mais oneroso e demorado do que o previsto. O ônus dessa experiência refletiu na ação dos gestores no sentido de otimizar o processo e demandar pela aquisição da ferramenta GOVPLAN.

Assim sendo, considerando a elaboração inicial pelos próprios servidores, a alternativa de aquisição de ferramenta para esse fim não foi considerada.

**INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:**

Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA MARIA DOS SANTOS**, Técnica(o) Judiciária(o), em 11/12/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1645076** e o código CRC **D35B438C**.